



EDITAL DBIO 09/2018

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e Saúde da Universidade Federal Rural do Semi-Árido comunica aos interessados a abertura de inscrições para o concurso de **monitoria voluntária** para duas (02) vagas na disciplina de **Anatomia dos Animais Domésticos II**.

Este edital encontra-se divulgado na página da UFERSA, no mural do centro e no bloco de salas de aula da disciplina objeto da seleção, conforme estabelece o §1º do artigo 18 da Resolução CONSUNI UFERSA Nº 03/2013.

1. As Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 12 dias de junho de 2018, na secretaria do Departamento de Ciências Biológicas, devendo o candidato apresentar cópia de seu histórico escolar.

A bolsa de monitoria terá validade para os semestres letivos 2018.1 e 2018.2 de acordo com disponibilidade de recursos da Prograd.

Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFERSA que atendam aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI Nº 03/2013).

Art. 19. A seleção de monitores será realizada mediante avaliação escrita e didática, específicas na disciplina pleiteada e pela avaliação do histórico escolar do candidato.

§ 1º O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), com nota igual ou superior a 7,0 (sete).

§ 2º Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis) no semestre em vigor.

2. A Seleção

A seleção dos candidatos a monitor será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 do edital de Monitoria:

Art. 20. A primeira etapa da seleção de monitores será a avaliação escrita, cuja nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez) em questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.

Conforme §1º do artigo 18. A avaliação didática será substituída por uma avaliação instrumental. Essa segunda etapa consistirá de uma prova prática referente um dos temas sorteados da disciplina. O candidato vai demonstrar as



peças anatômicas referentes ao tema será com duração mínima de 20 (vinte) minutos;

§ 1º A avaliação didática poderá ser instrumental, de acordo com as peculiaridades;

§ 2º A avaliação didática ou instrumental (quarenta e oito) após a realização da prova;

§ 3º O assunto da avaliação didática mediante sorteio, logo após a divulgação dos 10 (dez) pontos constantes do programa;

§ 4º A nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez) e seu julgamento logo após a realização da avaliação instrumental será a média aritmética dos membros da Banca Examinadora.

perante a Banca Examinadora próxima de 30 (trinta) minutos substituída por uma avaliação na disciplina.

será realizada no máximo 48 minutos.

instrumental será determinado resultado da prova escrita, dentre o escolhido para a seleção.

sendo cada examinador efetuar uma. A nota da prova didática ou das atribuídas pelos 3 (três)

3. A Classificação

A classificação dos candidatos deverá ser de acordo com a monitoria:

Art. 22. A nota final de cada candidato será a soma de suas três notas: a nota da avaliação didática ou instrumental; e a nota de aprovação na disciplina do histórico escolar.

§ 1º Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na avaliação didática/instrumental, nota final;

§ 2º A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.

§ 3º No caso de nenhum candidato apresentar nota igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da monitoria estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.

artigos 22 e 23 da resolução de

da através da média aritmética da nota da avaliação didática ou instrumental da disciplina objeto da seleção, somada

avaliação escrita ou na média final igual ou superior a 7,0 (sete).

em ordem decrescente da nota final.

nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.

Art. 23. Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:

I – maior nota na avaliação didática ou instrumental;

II – maior nota de aprovação na disciplina;

III – maior Índice de Rendimento.

serão aplicados os seguintes

critérios;

II – maior nota de curso;

4. O Conteúdo

Os pontos de estudo para realização da seleção são:

(1) Sistema cardiovascular: circulação

(2) Sistema cardiovascular: artérias e veias principais e colaterais

(3) Sistema cardiovascular: artéria pulmonar, artéria aórtica, aorta abdominal e seus



- 3) Sistema cardiovascular: veia cava cranial e suas tributárias
- 4) Sistema Respiratório
- 5) Sistema Digestório: carnívoros
- 6) Sistema Digestório: ruminantes
- 7) Sistema Digestório: equinos
- 8) Sistema Reprodutor Masculino
- 9) Sistema Reprodutor Feminino
- 10) Sistema Urinário

5. Calendário de Provas

PROVA ESCRITA: 18 de junho, 8:00 horas, Prédio Laboratório de Anatomia Veterinária.

PROVA PRÁTICA: 22 de junho, 8:00 horas, Prédio Laboratório de Anatomia Veterinária.

6. Banca Examinadora:

- 1) Prof. Dr. Carlos Eduardo Bezerra de Azevedo
- 2) Prof. Dr. Moacir Franco de Azevedo
- 3) Prof. Dr. Genilson Fernandes da Silva

Mossoró, 11 de junho de 2017.


Chefe do Departamento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMOPARA
DEPARTAMENTO DE BIOCÊNCIAS
CENTRO DE MONITORIA
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva, Mossoró-RN | CEP: 59.625-900



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITOR

DISCIPLINA: _____

PROFESSOR(A)/ORIENTADOR(A): _____

NOME DO ALUNO(A): _____

MATRÍCULA: _____ CURSO: _____

NOTA NA DISCIPLINA: _____ IPAC NO SEMESTRE ATUAL: _____
(Comprovar com o Histórico Escolar)

Estou ciente de todos os pré-requisitos para a inscrição (Resolução CONSUNI/UFERSA 03/2013).

Local, Data e Assinatura.